



AFIXADO
Em: 17 / 08 / 2018
Daniele Carlos Moreira
Mat. 40212

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
LEI Nº 2.745, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.
31 AGO 2018 10:58 Hs
Nº Protocolo 9398 / 31 / 08
Rubrica Protocolista

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 2.671/2017), crédito especial no valor de R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais), em favor de diversos órgãos, para criação de elemento de despesa e fonte de recursos em grupo de despesa das programações constantes dos orçamentos das unidades orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: 10101 Secretaria de Infraestrutura

Programação: 15.451.1212.1051 Ampliação e Melhoria de Vias Urbanas do Sistema Viário

Grupo de Despesa/Modalidade: 4490 – Investimentos

Elemento Despesa: 4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)

IU/FT: 0 101 – Recursos Ordinários

Programação: 15.451.1212.1222 Recuperação de Pavimentação de Vias Urbanas – Componente II
TRANSLOG MARACANAÚ

Grupo de Despesa/Modalidade: 4490 – Investimentos

Elemento Despesa: 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

IU/FT: 0 130 – Receita de Transferência Vinculada de Royalties

Unidade Orçamentária: 14901 Fundo Municipal de Saúde – Administração Central

Programação: 10.301.1201.2071 Atendimento Básico de Saúde

Grupo de Despesa/Modalidade: 3390 – Investimentos

Elemento Despesa: 4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

IU/FT: 0 109 – Transferências de Recursos do SUS

Unidade Orçamentária: 17101 Secretaria de Juventude e Lazer

Programação: 14.334.1213.2411 Qualificação Profissional para o Mundo do Trabalho e Geração de Renda

Grupo de Despesa/Modalidade: 3350 – Outras despesas Correntes

Elemento Despesa: 3.3.50.41.00 Contribuições

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

IU/FT: 0 101 – Recursos Ordinários

Palácio do Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430





AFIXADO
Em: 17 / 08 / 2018
Daniele Carlos Moreira
Mat. 40212

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito, objeto do artigo primeiro poderá ser alterado através da autorização e limites estabelecidos no art. 6º, da Lei nº 2.671/2017 (LOA 2018).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
AOS 17 DE AGOSTO DE 2018.**


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
045/2018 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.**



Palácio do Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430